



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE JUNHO DE 2018

Revogada pela [Portaria PREPR nº 529, de 18 de setembro de 2020](#)

~~Dispõe sobre a autuação de representações e manifestações recebidas na Procuradoria Regional Eleitoral.~~

~~A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da [Lei Complementar nº 75/93](#):~~

~~Considerando a necessidade de dar agilidade ao processamento das manifestações recebidas pelo Sistema de Atendimento ao Cidadão, especialmente na iminência do início do período eleitoral;~~

~~Resolve determinar a imediata autuação das manifestações recebidas nesta Procuradoria Regional Eleitoral, devendo ser os despachos assinados com fundamento nesta Portaria, quando constatada a necessidade de processamento da manifestação.~~

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 143.](#)